

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 1340/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria 1071/2022 que trata da Instituição da Comissão Interna de Curricularização da Extensão da Faculdade de Medicina. Esta Comissão terá a atribuição: realizar o processo de inserção curricular da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos vinculados a Faculdade de Medicina.

Art. 2º Dispensar o seguinte membro:
LULIE ROSANE ODEH SUSIN

Art. 3º Incluir o seguinte membro:
SIMONE DE MENEZES KARAM

Art 4º Manter os seguintes membros:
CARLA VITOLA GONCALVES;
CLAUDIO MOSS DA SILVA;
FABIANE AGUIAR DOS ANJOS GATTI;
HSU YUAN TING;
NICOLLE BARNES DA SILVEIRA;
EDUARDO SOARES MACHADO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 2 de junho de 2022.

Cláudio Moss da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina